QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E.V.D. ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 09.289.484/0001-05
NIRE: 41206082723

1) **EDUARDO DANIEL DEMENIGHI,** brasileiro, empresário, solteiro, natural de Irati – PR, nascido em 07 de Dezembro de 1983, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.653.975-8 expedida pelo Serviço de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF nº 047.536.939-45, residente e domiciliado na Av. São Paulo, 980, centro, cidade de Santa Helena – PR, CEP: 85892-000;

2) **VALMIR DEMENIGHI,** brasileiro, natural de Santo Ângelo - RS, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20 de Maio de 1959, empresário, portador do CPF nº 369.199.349-49, documento de identidade R.G. nº 2.183.201 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1641, centro, cidade de Santa Helena – PR, CEP: 85892-000;

Únicos sócios que compõe da empresa **E.V.D. ENGENHARIA LTDA** com sua sede na Av. Paraná, 1200, centro, Cidade de Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, inscrita no CNPJ nº 09.289.484/0001-05, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206082723 em 07 de Dezembro de 2007 e Ultima Alteração contratual sob nº 20153170930 arquivado em 01 de Junho de 2015, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato primitivo mediante as clausulas seguinte:

1ª: O endereço fica alterado a partir desta data para: **Rua Brasília, 680, sala 07, centro, Cidade de Santa Helena – PR, CEP: 85892-000**

2ª: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
E.V.D. ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 009.289.484/0001-05
NIRE: 41206082723

1) **EDUARDO DANIEL DEMENIGHI,** brasileiro, empresário, solteiro, natural de Irati – PR, nascido em 07 de Dezembro de 1983, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.653.975-8 expedida pelo Serviço de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF nº 047.536.939-45, residente e domiciliado na Av. São Paulo, 980, centro, cidade de Santa Helena – PR, CEP: 85892-000;

2) **VALMIR DEMENIGHI,** brasileiro, natural de Santo Ângelo - RS, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20 de Maio de 1959, empresário, portador do CPF nº 369.199.349-49, documento de identidade R.G. nº 2.183.201 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1641, centro, cidade de Santa Helena – PR, CEP: 85892-000;

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 10:44 SOB Nº 20194138747.
PROTOCOLO: 194138747 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903171884. NIRE: 41206082723.
E. V. D. ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E.V.D. ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 09.289.484/0001-05
NIRE: 41206082723

Únicos sócios que compõe da empresa **E.V.D. ENGENHARIA LTDA** com sua sede na Rua Brasília, 680, sala 07, centro, Cidade de Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, inscrita no CNPJ nº 09.289.484/0001-05, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206082723 em 07 de Dezembro de 2007 e Ultima Alteração contratual sob nº 20153170930 arquivado em 01 de Junho de 2015, por este instrumento consolidar o contrato primitivo, como segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de **E.V.D. ENGENHARIA LTDA**, e terá sede e domicilio na Rua Brasília, 680, sala 07, centro, cidade de Santa Helena – PR, CEP: 85892-000. (art.997, II, CC/2002).

2ª: O capital social de R$ 340.000,00 (trezentas e quarenta mil reais) divididos em 340.000 (trezentas e quarenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, que ficou assim distribuído entre os sócios:

Empresários	Quotas	%	Capital –R$
EDUARDO DANIEL DEMENIGHI	**170.000**	**50**	**170.000,00**
VALMIR DEMENIGHI	**170.000**	**50**	**170.000,00**

(art.997, III, CC/2002).

3ª. O objeto é **edificação residencial e comerciais e de prestação de serviços, construção de barracão pré moldado, acabamento na construção civil, pinturas, calçamento, transporte rodoviário de cargas em geral municipal, estadual e intermunicipal, jardinagem, pode de arvores, plantio de grama, construção de meio fio, serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia, construção de bueiros e galerias, rede de água e esgoto, pavimentação asfaltica, sinalização com pinturas em rodovias, ruas e estacionamento, serviços de topografia, serviços de limpeza em ruas e calçamento, serviços de coletas de resíduos sólidos e serviços de recolha de entulhos, locação de equipamentos para construção civil, acessória técnica de engenharia civil, serviços de cópia, plotagem, calçamento com pedras poliédricas e edição de jornais. .**

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Dezembro de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª. A administração da sociedade caberá à **EDUARDO DANIEL DEMENIGHI** com poderes de atribuições de sócia administradora, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização d- outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 10:44 SOB Nº 20194138747.
PROTOCOLO: 194138747 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903171884. NIRE: 41206082723.
E. V. D. ENGENHARIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E.V.D. ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 09.289.484/0001-05
NIRE: 41206082723

8ª. Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou peradas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contras e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071, 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão, e comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente , o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

- Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

13º O administrador declara, sob as penas da lei de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, Por lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14ª: A empresa declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de ME – micro empresa, no termos da lei Complementar nº 123/14/12/2006.

15º Fica eleito o foro de Santa Helena, estado do Paraná, para o exercício e o comprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Santa Helena – PR, 09 de Julho de 2019

EDUARDO DANIEL DEMENIGHI

VALMIR DEMENIGHI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 10:44 SOB Nº 20194138747.
PROTOCOLO: 19[illegible]/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903171884. NIRE: 41206082723.
E. V. D. ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

45

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.289.484/0001-05 **MATRIZ**		**07/12/2007**

NOME EMPRESARIAL
E.V.D. ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
82.19-9-01 - Fotocópias
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BRASILIA	**680**	**SALA 07**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.892-000	**CENTRO**	**SANTA HELENA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDUDEMENIGHI@HOTMAIL.COM	**(45) 3268-2061 / (45) 3268-2836**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/12/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2019** às **16:23:43** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

46

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90712509-27	09.289.484/0001-05	01/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	E. V. D. ENGENHARIA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV PARANA, 1200 - CENTRO - CEP 85892-000 FONE: (45) 3268-2061
Município de Instalação	SANTA HELENA - PR, DESDE 01/2016 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	5812-3/01 - EDICAO DE JORNAIS DIARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	369.199.349-49	VALMIR DEMENIGHI	SÓCIO
CPF	047.536.939-45	EDUARDO DANIEL DEMENIGHI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 31/10/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90712509-27

Emitido Eletronicamente via Internet
01/10/2019 16:26:30

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

47

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO
06/09/2019

697/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
33596	09.289.484/0001-05	ISENTO	07/12/2007

NOME / RAZÃO SOCIAL
109550 - E. V. D.ENGENHARIA LTDA - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME
E. V. D.ENGENHARIA LTDA - ME

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BRASILIA	680	SALA 07

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
85.892-000	CENTRO	SANTA HELENA	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL
4930.2/02.00 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

3811.4/00.00	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
4120.4/00.00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4213.8/00.00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4330.4/04.00	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
5812.3/00.00	EDICAO DE JORNAIS
7112.0/00.00	SERVICOS DE ENGENHARIA
7119.7/01.00	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
8219.9/01.00	FOTOCOPIAS

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
NELSO CAUMO

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO / INFORMES

Declaro que os dados constantes do cadastro econômico junto ao Departamento de Tributação do Município de Santa Helena não sofreram nenhuma alteração. O declarante esta ciente que a não atualização das alterações cadastrais no prazo previsto na legislação municipal sujeitam o mesmo as penalidades prevista em Lei.

Se houver irregularidade cadastral dirija-se ao departamento de Tributação do Município.

A emissão do presente alvará não dispensa o contribuinte de efetuar a regularização perante outros orgãos que sejam necessário, tampouco, serve a emissão do presente como forma de regularidade fiscal. A taxa de verificação deverá ser paga pelo contribuinte durante o exercicio, conforme disponibilizado pelo Municipio.

OBSERVAÇÕES

Quando da fiscalização do estabelecimento, o mesmo deve apresentar os documentos abaixo relacionados em plena validade, bem como, o comprovante de pagamento no caso da taxa de verificação e funcionamento. A não apresentação sujeita o contribuinte às penalidades previstas no Art. 12 da Lei Municipal n.º2.002/2009, e ao previsto no Art. 458 da Lei Complementar Municipal n.º003/2006:

– Certificado de Vistoria do Estabelecimento emitido pelo Corpo de Bombeiros do Paraná, em plena validade;

– Licença Sanitária emitida pelo órgão Municipal ou Estadual, de acordo com a atividade desenvolvida, em plena validade;

– Licença Ambiental emitida pelo órgão Municipal ou Estadual, de acordo com as exigências para a atividade desenvolvida, ou documento de dispensa, dentro do prazo de validade;

- Comprovante do pagamento da taxa de verificação do exercício quando já vencida, ou do exercício anterior quando a do exercício atual ainda não venceu.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

219

DATA DE EMISSÃO
06/09/2019

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

697/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
33596	09.289.484/0001-05	ISENTO	07/12/2007

NOME / RAZÃO SOCIAL
109550 - E. V. D.ENGENHARIA LTDA - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME
E. V. D.ENGENHARIA LTDA - ME

ALVARÁ EMITIDO PELO PORTAL CIDADÃO

Consulta em: https://santahelena.atende.net/#!/tipo/servico/valor/116/padrao/1

ID: WIS031205-122-LFCSHF-305464585

Emitido por: FABIA SPIEGEL

50

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E.V.D. ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 09.289.484/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:18:17 do dia 16/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2019.
Código de controle da certidão: **2932.00ED.7DA2.259B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020718434-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.289.484/0001-05**
Nome: **E. V. D. ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICIPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

52

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 25494/2019

Contribuinte

Nome/Razão:	109550 - E. V. D.ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ/CPF:	09.289.484/0001-05
Endereço:	RUA BRASILIA, 680
Complemento:	SALA 07
Bairro:	CENTRO
Cidade:	SANTA HELENA
CEP:	85.892-000
Estado:	PARANÁ

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico , ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

SANTA HELENA - PR, 01 de outubro de 2019

53

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.289.484/0001-05
Razão Social: E V D ENGENHARIA LTDA ME
Endereço: AV PARANA 1200 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2019 a 23/10/2019

Certificação Número: 2019092404540522946216

Informação obtida em 01/10/2019 16:15:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ANEXO IV
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
DECLARAÇÃO IDONEIDADE
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 02/2019, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jose das Palmeiras, 03 de outubro de 2019.

E. V. D. ENGENHARIA LTDA – ME
CNPJ: 09.289.484/0001-05
Sócio/Adm. Eduardo Daniel Demenighi

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR

Tomada de Preço nº 02/2019.

A Licitante EVD ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MFnº 047.536.939-45, sediada rua Brasília 680 , cidade de Santa Helena, Estado do parana, CEP 85892-000, por seu representante legal, e para fins da Tomada de Preço nº 01/2019, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

São Jose das Palmeiras, 03 de outubro de 2019.

E. V. D. ENGENHARIA LTDA – ME
CNPJ: 09.289.484/0001-05
Sócio/Adm. Eduardo Daniel Demenighi

ANEXO VII

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Ilmo Sr. (a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, do Município de São José das Palmeiras – PR.
Edital de Tomada de Preços nº 02/2019

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, Evd Engenharia Ltda Estabelecida na Rua Brasilia, Bairro Centro na cidade de Santa Helena nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

(x) Microempresa (ME);
( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
( ) Outras.
Cidade/data

Nome e Assinatura do Contador da Empresa

Nelso Caumo
CRC PR - 19.418/O-7
CPF 097.692.699-72

57

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES:
1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social da proponente E.V.D. ENGENHARIA - ME
Endereço: Rua Brasília n° 680; Sala 07
Bairro: Centro CEP 85892000
Cidade: Santa Helena Estado Paraná
CNPJ/MF: 09.289.484/0001-05
Inscrição Estadual N° 9071250927
Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 697/2019
Instituição Financeira/Banco Bradesco Conta Corrente 20404-8 Agência 5844
Nº do Telefone: 45 999290248 Nº de fax da empresa emai:l edudemenighi@hotmail.com
Escritório Contábilidade: Oeste – Santa Helena

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: EDUARDO DANIEL DEMENIGHI.
Função do Responsável Legal: sócio proprietário (gerente)
Endereço do Responsável Legal: Av. Paraná n° 1.200, centro Santa Helena Pr.
RG Nº 7.653.975-8 Órgão emissor: ssspr
CPF Nº 047.536.939-45
RG 7.653.975-8
Tel: 45-988129276
E-mail: edudemenighi@hotmail.com

E. V. D. ENGENHARIA LTDA – ME
CNPJ: 09.289.484/0001-05
Sócio/Adm. Eduardo Daniel Demenighi
Crea-100412/D

58

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **130341/2019** Validade: 29/03/2020

Nome Civil: EDUARDO DANIEL DEMENIGHI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-100412/D
Registro Nacional : 1706893531
Registrado(a) desde : 06/01/2009

Filiação : VALMIR DEMENIGHI
ARLI TERESINHA SEBBENN DEMENIGHI
Data de Nascimento : 07/12/1983
Carteira de Identidade : 76539758
Naturalidade : IRATI/PR
CPF : 04753693945

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS
Data da Colação de Grau : 17/12/2008 Diplomação : 05/01/2009
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 353023/2019.

Emitida via Internet em 01/10/2019 16:20:36

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 130342/2019 **Validade:** 29/03/2020

Razão Social: E.V.D. ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 09289484000105
Num. Registro: 54663 **Registrada desde :** 14/03/2013
Capital Social: R$ 340.000,00
Endereço: AVENIDA PARANÁ, 1200 CENTRO
Município/Estado: SANTA HELENA-PR **CEP:** 85892000
Objetivo Social:
Edificação residenciais e comerciais e de prestação de serviços, construção de barracão pré-moldado, acabamento na construção civil, pintura, calçamentos, transporte rodoviário de cargas em geral municipal, estadual e intermunicipal, jardinegam, poda de árvores, plantio de grama, construção de meio fio, serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia, construção de bueiros e galerias, rede de água e esgoto, pavimentação asfáltica, sinalização com pinturas em rodovias, ruas e estacionamento, serviços de topografia, serviços de limpeza em ruas e calçamento, serviços de coletas de resíduos sólidos e serviços de recolha de entulhos e galhos, locação de equipamentos para construção civil, acessoria técnica de engenharia civil, serviços de cópia, plotagem, calçamento com pedras poliédricas e edições de jornais.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - EDUARDO DANIEL DEMENIGHI
Carteira: PR-100412/D Data de Expedição: 06/01/2009
Desde: 14/03/2013 Carga Horária: 20: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e

do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

60
8

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 353026/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/10/2019 16:21:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ANEXO XI
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

O responsável técnico da EVD ENGENHARIA LTDA Sr. Eduardo Daniel Demenighi, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

São Jose das Palmeiras, 03 de outubro de 2019.

E. V. D. ENGENHARIA LTDA – ME
CNPJ: 09.289.484/0001-05
Sócio/Adm. Eduardo Daniel Demenighi
Crea-100412/D

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 7

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00021 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00021 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

E V D ENGENHARIA LTDA ME
SANTA HELENA / PR
CNPJ: 09.289.484/0001-05
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PR.
Em: 07/12/2007 NIRE: 41206082723
Data de encerramento do Exercicio Social: 31/12/2018

SANTA HELENA / PR, 31 de Dezembro de 2018

EDUARDO DANIEL DEMENIGHI
ADMINISTRADOR

CPF 047 536 939-45
RG 76539758

NELSO CAUMO
Técnico Contábil
019418/0 7
CPF 097 692 699-72
RG 21718025

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTA HELENA
Termo de Autenticação 19/032476-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento
SANTA HELENA
21/MAIO/2019.
JAIRO LUIZ DUARTE
RESPONSAVEL P/ AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
SANTA HELENA - PR

Município de
São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
3 OUT. 2019

ASS:

0001 E V D ENGENHARIA LTDA ME
SANTA HELENA / PR
484 0001 05 I.E. 9071250927
Para: ESCRITORIO OESTE DE CONTABILIDADE

Emissão: 31/12/
Hora: 09:58
Registro: 99200140

63

*** RAZÃO ***

VALORES EM: Moeda Corrente | Número do Livro: 000007 | Consolidado | De: 01/01/2018 à 31/12/2018

Data	C/Part	Analítica	Nr Reg	Fil	C.C.	Históricos	Débitos	Créditos	Saldo D/C
1.01.21.01.1		13 CAIXA				Saldo Anterior:	0,00	0,00	1.957.295,93-D
[illegible]	[illegible]		1787	1		Conf. Renavam 00192378295 CAR/S.REBOQUE/C.ABERTA		50.000,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1788	1		Conf. Renavam 00192374249 CARS. REBOQUE/C.ABERTA		51.000,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1789	1		Conf. Renavam 00769171370 CAR/S.REBOQUE/C.ABERTA		40.000,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1790	1		Conf. Renavam 00769171389 CAR/S.REBOQUE/C.ABERTA		30.000,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1791	1		Conf. Renavam 00744634373 ESP/S.REBOQUE/DOLLY		45.000,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1694	1		Conforme. NF.144158 BIGOLIN MAT DE CONSTRUCAO LTDA		93,40	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1695	1		Conforme. NF.104230 GRAJU COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA		270,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1764	1		Conforme. NF.23014 MAZZOCHIN MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.		1.045,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1934	1		Conforme recibo a Escrit. Oeste		477,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1783	1		Conforme. NF.23063 MAZZOCHIN MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.		345,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1782	1		Conforme. NF.23089 MAZZOCHIN MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.		714,38	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1639	1		PAGAMENTO DAS MÊS 12/2017		9.791,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1775	1		Conforme. NF.145100 BIGOLIN MAT DE CONSTRUCAO LTDA		47,50	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1776	1		Conforme. NF.294372 COOP. DE ELETRIFICACAO E DES. ECON. DE M.C.R. LTDA		166,30	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1415	1		Prestaçao de serviço conf NF 152	106.922,49		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1416	1		Prestacao de serviço conf NF 153	28.718,24		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1417	1		Prestacao de serviço conf NF 154	19.019,71		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1418	1		Prestaçao de serviço conf NF 156	45.264,91		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1774	1		Conforme. NF.23190 MAZZOCHIN MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.		53,51	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1781	1		Conforme. NF.23199 MAZZOCHIN MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.		138,24	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1120	1		Prestaçao de serviço conf NF 156	1.660,00		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1920	1		Pagamento Pro-Labore a EDUARDO DANIEL DEMENIGHI		849,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1935	1		Conforme recibo a Escrit. Oeste		477,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1708	1		Conforme. NF.316 VIDRACARIA ZANOTELLI LTDA		1.250,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1778	1		Conforme. NF.146007 BIGOLIN MAT DE CONSTRUCAO LTDA		481,10	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1719	1		Conforme. NF.317 VIDRACARIA ZANOTELLI LTDA		9.854,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1421	1		Prestaçao de serviço conf NF 159	11.831,56		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1422	1		Prestacao de serviço conf NF 160	12.219,28		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1777	1		Conforme. NF.122 KRAUSPENHAR E TRIBES LTDA		10.500,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1780	1		Conforme. NF.23407 MAZZOCHIN MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.		1.464,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1921	1		Pagamento Pro-Labore a EDUARDO DANIEL DEMENIGHI		849,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1936	1		Conforme recibo a Escrit. Oeste		477,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1423	1		Prestaçao de serviço conf NF 161	14.795,00		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1424	1		Prestaçao de serviço conf NF 162	3.660,00		[illegible]
						À Transportar:	266.191,19	219.220,14	2.004.266,98-D

Município de São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
- 3 OUT. 2019
ASS.:

São José
CONFE
3 OUT. 19
ASS.:

85.892.000 SANTA HELENA / PR

09.289.484/0001-05 I.E. 9071250927

Licenciado Para ESCRITORIO OESTE DE CONTABILIDADE

Emissão [illegible]

Hora 09:56:26

Registro 99200140

64

*** RAZÃO ***

VALORES EM: Moeda Corrente | Numero de Livro 000007 | Consolidado | De: 01/01/2018 à 31/12/2018

Data	C/Part	Analitica	Nr Reg	Fil	C C	Historicos	Débitos	Créditos	Saldo D/C
1 01 01 01 1		13 CAIXA				De Transporte:	266.191,19	219.220,14	2 004 266,98 D
[illegible]	[illegible]		[illegible]	1		Conforme. NF.23736 MAZZOCHIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.		4.[illegible],00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1673	1		Conforme. NF.23832 MAZZOCHIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.		1.676,00	[illegible]
[illegible]	2148		1922	1		Pagamento Pro-Labore a EDUARDO DANIEL DEMENIGHI		849,02	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1927	1		Conforme recibo a Escrit. Oeste		477,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1773	1		Conforme. NF.43948 R. G. COMERCIO DE PEÇAS LTDA		818,08	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1785	1		Prestacao de serviço conf NF 163	1.180,00		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1786	1		Prestacao de serviço conf NF 164	344.363,06		[illegible]
[illegible]	2148		1923	1		Pagamento Pro-Labore a EDUARDO DANIEL DEMENIGHI		849,02	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1938	1		Conforme recibo a Escrit. Oeste		477,00	[illegible]
[illegible]	2148		1924	1		Pagamento Pro-Labore a EDUARDO DANIEL DEMENIGHI		849,02	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1939	1		Conforme recibo a Escrit. Oeste		477,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1790	1		Conf. Renavam 00335986781 VOLVO/FH 440 6x4T	[illegible]		[illegible]
[illegible]	2148		1925	1		Pagamento Pro-Labore a EDUARDO DANIEL DEMENIGHI		849,02	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1940	1		Conforme recibo a Escrit. Oeste		477,00	[illegible]
[illegible]	2148		1926	1		Pagamento Pro-Labore a EDUARDO DANIEL DEMENIGHI		849,02	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1942	1		Conforme recibo a Escrit. Oeste		477,00	[illegible]
[illegible]	2142		1927	5		Ajustes		16.016,00	[illegible]
[illegible]	2148		1937	1		Pagamento Pro-Labore a EDUARDO DANIEL DEMENIGHI		849,02	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1941	1		Conforme recibo a Escrit. Oeste		477,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1793	1		Prestacao de serviço conf NF 165	9.850,09		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1794	1		Prestacao de serviço conf NF 166	8.900,00		[illegible]
[illegible]	2148		1928	1		Pagamento Pro-Labore a EDUARDO DANIEL DEMENIGHI		849,02	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1943	1		Conforme recibo a Escrit. Oeste		477,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1795	1		Prestacao de serviço conf NF 167	48.523,87		[illegible]
[illegible]	2148		1929	1		Pagamento Pro-Labore a EDUARDO DANIEL DEMENIGHI		849,02	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1944	1		Conforme recibo a Escrit. Oeste		477,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1796	1		Prestacao de serviço conf NF 168	24.869,16		[illegible]
[illegible]	2142		1933	6		Ajustes		10.[illegible],00	[illegible]
[illegible]	2148		1930	1		Pagamento Pro-Labore a EDUARDO DANIEL DEMENIGHI		849,02	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1945	1		Conforme recibo a Escrit. Oeste		477,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1797	1		Prestacao de serviço conf NF 170	21.506,99		[illegible]
[illegible]	2142		1931	1		Ajustes		54.600,[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1947	1		Pagamento Salário referente mês 13/2018		1.683,34	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1949	1		Pagamento Salário referente mês 13/2018		1.187,[illegible]	[illegible]
						Saldo Atual:	724.475,36	552.080,44	2 129 690,85-D
1 01 03 08 1		1163 ANTECIPACAO DE 13º SALARIOS				Saldo Anterior:	0,00	0,00	0,00 D
[illegible]	[illegible]		1895	1		INT.FLP.REF.MES 11/2018 ADIANTAMENTO DEC		1.683,34	[illegible]
[illegible]	13		1947	1		Pagamento Salário referente mês 13/2018	1.683,34		[illegible]
						Saldo Atual:	1.683,34	1.683,34	0,00-D

Município de
São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
3 OUT. 2019

ASS.:

0635 0001 E V D ENGENHARIA LTDA ME
85 892-000 SANTA HELENA / PR
09.289.484/0001-05 I.E. 9071250327
Licenciado Para ESCRITORIO OESTE DE CONTABILIDADE

Folha 0[illegible]
Emissão 31/12/2018
Hora 09:56:[illegible]
Registro 99200140

65

*** RAZÃO ***

VALORES EM: Moeda Corrente

Número do Livro 000007

Consolidado

De: 01/01/2018 à 31/12/2018

Data	C/Part	Analitica	Nr Reg	Fil	C.C.	Históricos	Débitos	Créditos	Saldo D/C
1.01.03.09.1		1186 INSS A COMPENSAR							
						Saldo Anterior:	0,00	0,00	56.795,50-D
[illegible]	2042		1946	1		Compensação 2018		31.896,12	[illegible]
						Saldo Atual:	0,00	31.896,12	24.899,38-D
1.01.03.09.1		1198 IRPJ A COMPENSAR							
						Saldo Anterior:	0,00	0,00	461,22-D
						Saldo Atual:	0,00	0,00	461,22-D
1.07.07.01.1		1624 VEICULOS							
						Saldo Anterior:	0,00	0,00	0,00-D
[illegible]	[illegible]		1787	1		Conf. Renavam 00192378295 CAR/S.REBOQUE/C.ABERTA	30.000,00		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1788	1		Conf. Renavam 00192374249 CARS. REBOQUE/C.ABERTA	30.000,00		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1789	1		Conf. Renavam 00769171470 CAR/S.REBOQUE/C.ABERTA	30.000,00		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1790	1		Conf. Renavam 00769171389 CAR/S.REBOQUE/C.ABERTA	30.000,00		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1791	1		Conf. Renavam 00744634873 ESP/S.REBOQUE/DOLLY	30.000,00		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1792	1		Conf. Renavam 00335966781 VOLVO/FH 440 6x4T	230.000,00		[illegible]
						Saldo Atual:	380.000,00	0,00	380.000,00-D
2.01.01.04.1		2042 INSS A RECOLHER							
						Saldo Anterior:	0,00	0,00	0,00-D
[illegible]	2142		1538	1		INT.FLP.REF.MES 01/2018 I.N.S.S		227,34	[illegible]
[illegible]	2148		1541	1		INT.FLP.REF.MES 01/2018 I.N.S.S		104,94	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1542	1		INT.FLP.REF.MES 01/2018 PARTE DA EMPRESA		702,54	[illegible]
[illegible]	2142		1545	5		INT.FLP.REF.MES 01/2018 I.N.S.S		198,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1547	5		INT.FLP.REF.MES 01/2018 PARTE DA EMPRESA		506,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1548	5		INT.FLP.REF.MES 01/2018 EMPRESA TERCEIRO		127,60	[illegible]
[illegible]	2142		1550	1		INT.FLP.REF.MES 02/2018 I.N.S.S		419,36	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1553	1		INT.FLP.REF.MES 02/2018 I.N.S.S		104,94	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1554	1		INT.FLP.REF.MES 02/2018 PARTE DA EMPRESA		1.123,83	[illegible]
[illegible]	2142		1557	5		INT.FLP.REF.MES 02/2018 I.N.S.S		198,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1559	5		INT.FLP.REF.MES 02/2018 PARTE DA EMPRESA		506,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1560	5		INT.FLP.REF.MES 02/2018 EMPRESA TERCEIRO		127,60	[illegible]
[illegible]	2142		1562	1		INT.FLP.REF.MES 03/2018 I.N.S.S		451,36	[illegible]
[illegible]	2148		1565	1		INT.FLP.REF.MES 03/2018 I.N.S.S		104,94	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1566	1		INT.FLP.REF.MES 03/2018 PARTE DA EMPRESA		1.197,83	[illegible]
[illegible]	2142		1569	5		INT.FLP.REF.MES 03/2018 I.N.S.S		198,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1571	5		INT.FLP.REF.MES 03/2018 PARTE DA EMPRESA		506,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1572	5		INT.FLP.REF.MES 03/2018 EMPRESA TERCEIRO		127,60	[illegible]
[illegible]	2142		1799	1		INT.FLP.REF.MES 04/2018 I.N.S.S		451,36	[illegible]
[illegible]	2148		1802	1		PROVISÃO		104,94	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1803	1		INT.FLP.REF.MES 04/2018 PARTE DA EMPRESA		1.344,28	[illegible]
[illegible]	2142		1806	5		INT.FLP.REF.MES 04/2018 I.N.S.S		198,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1808	5		INT.FLP.REF.MES 04/2018 PARTE DA EMPRESA		506,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1809	5		INT.FLP.REF.MES 04/2018 EMPRESA TERCEIRO		127,60	[illegible]
[illegible]	2142		1811	1		INT.FLP.REF.MES 05/2018 I.N.S.S		451,36	[illegible]
[illegible]	2148		1814	1		PROVISÃO		104,94	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1815	1		INT.FLP.REF.MES 05/2018 PARTE DA EMPRESA		1.341,28	[illegible]
[illegible]	2142		1818	5		INT.FLP.REF.MES 05/2018 I.N.S.S		198,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1820	5		INT.FLP.REF.MES 05/2018 PARTE DA EMPRESA		506,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1821	5		INT.FLP.REF.MES 05/2018 EMPRESA TERCEIRO		127,60	[illegible]
[illegible]	2142		1826	1		INT.FLP.REF.MES 06/2018 I.N.S.S		448,10	[illegible]
[illegible]	2148		1829	1		INT.FLP.REF.MES 06/2018 I.N.S.S		97,44	[illegible]
						À Transportar:		12.927,50	12.927,50-C

Município de
São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
3 OUT. 2019

ASS.:

0535 0001 E V D ENGENHARIA LTDA ME
85.892-000 SANTA HELENA / PR
09.289.484/0001-05 I.E. 9071250927
Licenciado Para: ESCRITORIO OESTE DE CONTABILIDADE

Folha: [illegible]
Emissão: 31/12/[illegible]
Hora: 09:56:26
Registro: 99200140

66

*** RAZÃO ***

VALORES EM: Moeda Corrente — Numero do Livro: 000007 — Consolidado — De: 01/01/2018 à 31/12/2018

Data	C/Part	Analitica	Nr Reg	Fil	C.C.	Históricos	Débitos	Créditos	Saldo D/C
2.01.01.04.1		2042 INSS A RECOLHER				De Transporte:	0,00	12.927,50	12.927,50-C
[illegible]	2148		1833	1		PROVISÃO		104,94	[illegible]
[illegible]	3705		1834	1		INT.FLP.REF.MES 06/2018 PARTE DA EMPRESA		1.586,71	[illegible]
[illegible]	2142		1837	5		INT.FLP.REF.MES 06/2018 I.N.S.S		198,00	[illegible]
[illegible]	3705		1839	5		INT.FLP.REF.MES 06/2018 PARTE DA EMPRESA		586,50	[illegible]
[illegible]	3705		1840	5		INT.FLP.REF.MES 06/2018 EMPRESA TERCEIRO		127,60	[illegible]
[illegible]	2142		1846	1		INT.FLP.REF.MES 07/2018 I.N.S.S		197,34	[illegible]
[illegible]	2148		1847	1		INT.FLP.REF.MES 07/2018 I.N.S.S		105,29	[illegible]
[illegible]	2148		1851	1		PROVISÃO		104,94	[illegible]
[illegible]	3705		1852	1		INT.FLP.REF.MES 07/2018 PARTE DA EMPRESA		998,09	[illegible]
[illegible]	2142		1856	5		INT.FLP.REF.MES 07/2018 I.N.S.S		193,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1857	5		INT.FLP.REF.MES 07/2018 PARTE DA EMPRESA		586,00	[illegible]
[illegible]	2142		1859	1		INT.FLP.REF.MES 08/2018 I.N.S.S		197,00	[illegible]
[illegible]	2148		1861	1		PROVISÃO		104,94	[illegible]
[illegible]	3705		1862	1		INT.FLP.REF.MES 08/2018 PARTE DA EMPRESA		[illegible]	[illegible]
[illegible]	2142		1865	5		INT.FLP.REF.MES 08/2018 I.N.S.S		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1867	5		INT.FLP.REF.MES 08/2018 PARTE DA EMPRESA		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1869	6		INT.FLP.REF.MES 08/2018 I.N.S.S		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1871	6		INT.FLP.REF.MES 08/2018 PARTE DA EMPRESA		284,20	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1873	1		INT.FLP.REF.MES 09/2018 I.N.S.S		378,00	[illegible]
[illegible]	2148		1875	1		PROVISÃO		104,94	[illegible]
[illegible]	3705		1876	1		INT.FLP.REF.MES 09/2018 PARTE DA EMPRESA		1.156,80	[illegible]
[illegible]	2142		1879	6		INT.FLP.REF.MES 09/2018 I.N.S.S		385,74	[illegible]
[illegible]	3705		1882	6		INT.FLP.REF.MES 09/2018 PARTE DA EMPRESA		806,56	[illegible]
[illegible]	2142		1884	1		INT.FLP.REF.MES 10/2018 I.N.S.S		378,00	[illegible]
[illegible]	2148		1886	1		PROVISÃO		104,94	[illegible]
[illegible]	3705		1887	1		INT.FLP.REF.MES 10/2018 PARTE DA EMPRESA		1.156,80	[illegible]
[illegible]	2142		1890	6		INT.FLP.REF.MES 10/2018 I.N.S.S		385,74	[illegible]
[illegible]	3705		1893	6		INT.FLP.REF.MES 10/2018 PARTE DA EMPRESA		806,56	[illegible]
[illegible]	2142		1896	1		INT.FLP.REF.MES 11/2018 I.N.S.S		378,00	[illegible]
[illegible]	2148		1898	1		PROVISÃO		104,94	[illegible]
[illegible]	3705		1899	1		INT.FLP.REF.MES 11/2018 PARTE DA EMPRESA		1.156,80	[illegible]
[illegible]	2142		1905	6		INT.FLP.REF.MES 11/2018 I.N.S.S		210,40	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1906	6		INT.FLP.REF.MES 11/2018 I.N.S.S		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1909	6		INT.FLP.REF.MES 11/2018 PARTE DA EMPRESA		[illegible]	[illegible]
[illegible]	2142		1913	1		INT.FLP.REF.MES 12/2018 I.N.S.S		[illegible]	[illegible]
[illegible]	2176		1914	1		INT.FLP.REF.MES 12/2018 I.N.S.S		291,[illegible]	[illegible]
[illegible]	2148		1917	1		PROVISÃO		104,94	[illegible]
[illegible]	3705		1918	1		INT.FLP.REF.MES 12/2018 PARTE DA EMPRESA		2.391,12	[illegible]
[illegible]/12/2018	1188		1946	1		Compensação 2018	31.896,12		[illegible]
						Saldo Atual:	31.896,12	31.896,12	0,00-D
2.01.01.04.1		2043 FGTS A RECOLHER				Saldo Anterior:	0,00	0,00	1.835,28-C
[illegible]	3626		1540	1		INT.FLP.REF.MES 01/2018 F.G.T.S		204,70	[illegible]
[illegible]	3696		1546	5		INT.FLP.REF.MES 01/2018 F.G.T.S		176,00	[illegible]
[illegible]	3696		1552	1		INT.FLP.REF.MES 02/2018 F.G.T.S		373,22	[illegible]
[illegible]	3696		1558	5		INT.FLP.REF.MES 02/2018 F.G.T.S		176,00	[illegible]
[illegible]	3696		1564	1		INT.FLP.REF.MES 03/2018 F.G.T.S		401,22	[illegible]
[illegible]	3696		1570	5		INT.FLP.REF.MES 03/2018 F.G.T.S		176,00	[illegible]
[illegible]	3696		1601	1		INT.FLP.REF.MES 04/2018 F.G.T.S		401,22	[illegible]
[illegible]	3696		1607	5		INT.FLP.REF.MES 04/2018 F.G.T.S		176,00	[illegible]
						À Transportar:	0,00	[illegible]	3.919,64-C

Município de
São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
3 OUT. 2019

ASS.:

0535 0001 E V D ENGENHARIA LTDA ME
85.892-000 SANTA HELENA / PR
09.289.484/0001-05 I.E. 9071250927
Licenciado Para: ESCRITORIO OESTE DE CONTABILIDADE

Folha: 67
Emissão: 01/01/2019
Hora: 09:56:26
Registro: 99200140

*** RAZÃO ***

VALORES EM: Moeda Corrente | Número do Livro: 000007 | Consolidado | De: 01/01/2018 à 31/12/2018

Data	C/Part	Analítica	Nr Reg	Fl	C C	Históricos	Débitos	Créditos	Saldo D/C
2.01.01.04.1		2043 FGTS A RECOLHER				De Transporte:	0,00	2.084,36	3.919,64-C
[illegible]	[illegible]		1814	1		INT.FLP.REF.MES 05/2018 F.G.T.S		401,2[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1819	5		INT.FLP.REF.MES 05/2018 F.G.T.S		176,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1829	1		INT.FLP.REF.MES 06/2018 FGTS MULTA RESCI		784,77	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1832	1		INT.FLP.REF.MES 06/2018 F.G.T.S		485,56	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1838	5		INT.FLP.REF.MES 06/2018 F.G.T.S		176,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1844	1		INT.FLP.REF.MES 07/2018 FGTS MULTA RESCI		1.709,47	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1850	1		INT.FLP.REF.MES 07/2018 F.G.T.S		781,38	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1856	5		INT.FLP.REF.MES 07/2018 F.G.T.S		176,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1860	1		INT.FLP.REF.MES 08/2018 F.G.T.S		160,07	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1866	5		INT.FLP.REF.MES 08/2018 F.G.T.S		176,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1873	6		INT.FLP.REF.MES 08/2018 F.G.T.S		89,85	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1874	1		INT.FLP.REF.MES 09/2018 F.G.T.S		374,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1881	6		INT.FLP.REF.MES 09/2018 F.G.T.S		280,54	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1885	1		INT.FLP.REF.MES 10/2018 F.G.T.S		436,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1892	6		INT.FLP.REF.MES 10/2018 F.G.T.S		280,54	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1897	1		INT.FLP.REF.MES 11/2018 F.G.T.S		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1908	6		INT.FLP.REF.MES 11/2018 F.G.T.S		257,17	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1916	1		INT.FLP.REF.MES 12/2018 F.G.T.S		437,00	[illegible]
						Saldo Atual:	0,00	8.761,58	10.596,86-C
2.01.01.04.1		2062 IRRF A RECOLHER				Saldo Anterior:	0,00	0,00	205,01-C
[illegible]	2142		1549	1		INT.FLP.REF.MES 01/2018 I.R.R.F		31,80	[illegible]
[illegible]	2142		1551	1		INT.FLP.REF.MES 02/2018 I.R.R.F		32,80	[illegible]
[illegible]	2142		1563	1		INT.FLP.REF.MES 03/2018 I.R.R.F		56,69	[illegible]
[illegible]	2142		1800	1		INT.FLP.REF.MES 04/2018 I.R.R.F		56,69	[illegible]
[illegible]	2142		1815	1		INT.FLP.REF.MES 05/2018 I.R.R.F		56,69	[illegible]
[illegible]	2142		1830	1		INT.FLP.REF.MES 06/2018 I.R.R.F		453,99	[illegible]
[illegible]	2142		1831	1		INT.FLP.REF.MES 06/2018 I.R.R.F		104,53	[illegible]
[illegible]	2142		1848	1		INT.FLP.REF.MES 07/2018 I.R.R.F		264,11	[illegible]
[illegible]	2142		1849	1		INT.FLP.REF.MES 07/2018 I.R.R.F		47,97	[illegible]
[illegible]	2142		1880	6		INT.FLP.REF.MES 09/2018 I.R.R.F		113,16	[illegible]
[illegible]	2142		1891	6		INT.FLP.REF.MES 10/2018 I.R.R.F		113,16	[illegible]
[illegible]	2142		1907	6		INT.FLP.REF.MES 11/2018 I.R.R.F		460,63	[illegible]
[illegible]	2142		1915	1		INT.FLP.REF.MES 12/2018 I.R.R.F		7,45	[illegible]
						Saldo Atual:	0,00	1.774,57	1.979,58-C
2.01.01.04.1		2065 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER				Saldo Anterior:	0,00	0,00	11.570,86-C
[illegible]	13		1639	1		PAGAMENTO DAS MES 12/2017	9.791,00		[illegible]
						Saldo Atual:	9.791,00	0,00	1.779,86-C
2.01.01.05.1		2142 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR				Saldo Anterior:	0,00	0,00	0,00-D
[illegible]	2041		1537	1		INT.FLP.REF.MES 01/2018 SALARIO NORMAL		[illegible]	[illegible]
[illegible]	2042		1538	1		INT.FLP.REF.MES 01/2018 I.N.S.S	227,34		[illegible]
[illegible]	2062		1539	1		INT.FLP.REF.MES 01/2018 I.R.R.F	11,80		[illegible]
[illegible]	2041		1544	5		INT.FLP.REF.MES 01/2018 SALARIO NORMAL		2.200,00	[illegible]
[illegible]	2042		1545	5		INT.FLP.REF.MES 01/2018 I.N.S.S	198,00		[illegible]
[illegible]	2041		1549	1		INT.FLP.REF.MES 02/2018 SALARIO NORMAL		4.065,19	[illegible]
[illegible]	2042		1550	1		INT.FLP.REF.MES 02/2018 I.N.S.S	419,86		[illegible]
[illegible]	2062		1551	1		INT.FLP.REF.MES 02/2018 I.R.R.F	32,80		[illegible]
[illegible]	2041		1556	5		INT.FLP.REF.MES 02/2018 SALARIO NORMAL		[illegible]	[illegible]
[illegible]	2042		1557	5		INT.FLP.REF.MES 02/2018 I.N.S.S	198,00		[illegible]
						À Transportar:	1.087,80	11.623,93	10.536,13-C

Município de
São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
3 OUT. 2019

ASS.:

0001 E V D ENGENHARIA LTDA ME
SANTA HELENA / PR
484/0001-05 I.E. 9071250927
Endereçado Para: ESCRITORIO OESTE DE CONTABILIDADE

Folha 0007
Emissão
Hora 09:56
Registro 99200140

68

*** RAZÃO ***

VALORES EM: Moeda Corrente | Número do Livro: 000007 | Consolidado | De: 01/01/2018 à 31/12/2018

Data	C/Part	Analítica	Nr Reg	Fil	C C	Históricos	Débitos	Créditos	Saldo D/C
2.01.01.05.1		2142 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR				De Transporte:	1.087,80	11.623,93	10.536,13-C
[illegible]	3601		1561	1		INT.FLP.REF.MES 03/2018 SALARIO NORMAL		5.015,19	[illegible]
[illegible]	2042		1562	1		INT.FLP.REF.MES 03/2018 I.N.S.S	451,36		[illegible]
[illegible]	2062		1563	1		INT.FLP.REF.MES 03/2018 I.R.R.F	56,69		[illegible]
[illegible]	3601		1568	5		INT.FLP.REF.MES 03/2018 SALARIO NORMAL		2.200,00	[illegible]
[illegible]	2042		1569	5		INT.FLP.REF.MES 03/2018 I.N.S.S	198,00		[illegible]
[illegible]	3601		1798	1		INT.FLP.REF.MES 04/2018 SALARIO NORMAL		5.015,19	[illegible]
[illegible]	2042		1799	1		INT.FLP.REF.MES 04/2018 I.N.S.S	451,36		[illegible]
[illegible]	2062		1800	1		INT.FLP.REF.MES 04/2018 I.R.R.F	56,69		[illegible]
[illegible]	3601		1801	5		INT.FLP.REF.MES 04/2018 SALARIO NORMAL		2.200,00	[illegible]
[illegible]	2042		1806	5		INT.FLP.REF.MES 04/2018 I.N.S.S	198,00		[illegible]
[illegible]	3601		1810	1		INT.FLP.REF.MES 05/2018 SALARIO NORMAL		5.015,19	[illegible]
[illegible]	2042		1811	1		INT.FLP.REF.MES 05/2018 I.N.S.S	451,36		[illegible]
[illegible]	2062		1812	1		INT.FLP.REF.MES 05/2018 I.R.R.F	56,69		[illegible]
[illegible]	3601		1817	5		INT.FLP.REF.MES 05/2018 SALARIO NORMAL		2.200,00	[illegible]
[illegible]	2042		1818	5		INT.FLP.REF.MES 05/2018 I.N.S.S	198,00		[illegible]
[illegible]	3601		1820	1		INT.FLP.REF.MES 06/2018 SALARIO NORMAL		2.245,19	[illegible]
[illegible]	3601		1823	1		INT.FLP.REF.MES 06/2018 SALDO DE SALARIO		2.438,[illegible]	[illegible]
[illegible]	3604		1824	1		INT.FLP.REF.MES 06/2018 13 SALARIO PROPO		1.145,[illegible]	[illegible]
[illegible]	3603		1826	1		INT.FLP.REF.MES 06/2018 FERIAS PROPORCIO		2.291,67	[illegible]
[illegible]	3603		1827	1		INT.FLP.REF.MES 06/2018 1/3 SOBRE FERIAS		763,89	[illegible]
[illegible]	2042		1828	1		INT.FLP.REF.MES 06/2018 I.N.S.S	443,10		[illegible]
[illegible]	2062		1830	1		INT.FLP.REF.MES 06/2018 I.R.R.F	450,99		[illegible]
[illegible]	3601		1836	5		INT.FLP.REF.MES 06/2018 SALARIO NORMAL		2.200,00	[illegible]
[illegible]	2042		1837	5		INT.FLP.REF.MES 06/2018 I.N.S.S	198,00		[illegible]
[illegible]	3601		1841	1		INT.FLP.REF.MES 07/2018 SALDO DE SALARIO		[illegible]	[illegible]
[illegible]	3604		1842	1		INT.FLP.REF.MES 07/2018 13 SALARIO PROPO		1.[illegible]	[illegible]
[illegible]	3603		1844	1		INT.FLP.REF.MES 07/2018 FERIAS PROPORCIO		1.[illegible]	[illegible]
[illegible]	3603		1845	1		INT.FLP.REF.MES 07/2018 1/3 SOBRE FERIAS		[illegible]	[illegible]
[illegible]	2042		1846	1		INT.FLP.REF.MES 07/2018 I.N.S.S	197,29		[illegible]
[illegible]	2062		1848	1		INT.FLP.REF.MES 07/2018 I.R.R.F	264,71		[illegible]
[illegible]	3601		1854	5		INT.FLP.REF.MES 07/2018 SALARIO NORMAL		2.200,00	[illegible]
[illegible]	2042		1855	5		INT.FLP.REF.MES 07/2018 I.N.S.S	198,00		[illegible]
[illegible]	3601		1858	1		INT.FLP.REF.MES 08/2018 SALARIO NORMAL		2.000,00	[illegible]
[illegible]	2042		1859	1		INT.FLP.REF.MES 08/2018 I.N.S.S	180,00		[illegible]
[illegible]	3601		1864	5		INT.FLP.REF.MES 08/2018 SALARIO NORMAL		2.200,00	[illegible]
[illegible]	2042		1865	5		INT.FLP.REF.MES 08/2018 I.N.S.S	198,00		[illegible]
[illegible]	3601		1868	6		INT.FLP.REF.MES 08/2018 SALARIO NORMAL		1.244,35	[illegible]
[illegible]	2042		1869	6		INT.FLP.REF.MES 08/2018 I.N.S.S	99,54		[illegible]
[illegible]	11		1932	5		Ajustes	16.016,00		[illegible]
[illegible]	3601		1872	1		INT.FLP.REF.MES 09/2018 SALARIO NORMAL		4.200,00	[illegible]
[illegible]	2042		1873	1		INT.FLP.REF.MES 09/2018 I.N.S.S	378,00		[illegible]
[illegible]	3601		1878	6		INT.FLP.REF.MES 09/2018 SALARIO NORMAL		4.566,80	[illegible]
[illegible]	2042		1879	6		INT.FLP.REF.MES 09/2018 I.N.S.S	385,74		[illegible]
[illegible]	2062		1880	6		INT.FLP.REF.MES 09/2018 I.R.R.F	113,36		[illegible]
[illegible]	3601		1883	1		INT.FLP.REF.MES 10/2018 SALARIO NORMAL		4.200,00	[illegible]
[illegible]	2042		1884	1		INT.FLP.REF.MES 10/2018 I.N.S.S	378,00		[illegible]
[illegible]	3601		1889	6		INT.FLP.REF.MES 10/2018 SALARIO NORMAL		4.566,80	[illegible]
[illegible]	2042		1890	6		INT.FLP.REF.MES 10/2018 I.N.S.S	385,74		[illegible]
[illegible]	2062		1891	6		INT.FLP.REF.MES 10/2018 I.R.R.F	113,36		[illegible]
						À Transportar:	23.205,78	73.682,72	50.476,94-C

Município de
São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
: 3 OUT. 2019

ASS.:

0535 0001 E V D ENGENHARIA LTDA ME
85.892.000 SANTA HELENA / PR
09.289.484/0001-05 I.E. 9071250927
Licenciado Para: ESCRITORIO OESTE DE CONTABILIDADE

Folha: [illegible]
Emissão: 31/1[illegible]
Hora: 09:56:27
Registro: 99200140

69

*** RAZÃO ***

VALORES EM: Moeda Corrente — Número do Livro: 000007 — Consolidado — De: 01/01/2018 à 31/12/2018

Data	C/Part	Analítica	Nr Reg	Fil	C C	Históricos	Débitos	Créditos	Saldo D/C
2.01.01.05.1		2142 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR				De Transporte:	23.205,78	73.682,72	50.476,94-C
[illegible]	[illegible]		1894	1		INT.FLP.REF.MES 11/2018 SALARIO NORMAL		6.200,00	[illegible]
[illegible]	2042		1896	1		INT.FLP.REF.MES 11/2018 I.N.S.S	558,00		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1901	6		INT.FLP.REF.MES 11/2018 SALDO DE SALARIO		2.337,87	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1902	6		INT.FLP.REF.MES 11/2018 13 SALARIO PROPO		876,76	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1903	6		INT.FLP.REF.MES 11/2018 FERIAS PROPORCIO		876,76	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1904	6		INT.FLP.REF.MES 11/2018 1/3 SOBRE FERIAS		292,23	[illegible]
[illegible]	2042		1905	6		INT.FLP.REF.MES 11/2018 I.N.S.S	210,40		[illegible]
[illegible]	2042		1907	6		INT.FLP.REF.MES 11/2018 I.R.R.F	460,64		[illegible]
[illegible]	18		1935	6		Ajustes	10.872,68		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1910	1		INT.FLP.REF.MES 12/2018 SALARIO NORMAL		6.200,00	[illegible]
[illegible]	2042		1913	1		INT.FLP.REF.MES 12/2018 I.N.S.S	558,00		[illegible]
[illegible]	18		1941	1		Ajustes	54.600,73		[illegible]
						Saldo Atual:	90.466,22	90.466,22	0,00-D
2.01.01.05.1		2148 PRO-LABORE A PAGAR				Saldo Anterior:	0,00	0,00	0,00-D
[illegible]	2042		1541	1		INT.FLP.REF.MES 01/2018 I.N.S.S	104,94		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1543	1		INT.FLP.REF.MES 01/2018 PROLABORE		954,00	[illegible]
[illegible]	18		1920	1		Pagamento Pro-Labore a EDUARDO DANIEL DEMENIGHI	849,02		[illegible]
[illegible]	2042		1553	1		INT.FLP.REF.MES 02/2018 I.N.S.S	104,94		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1555	1		INT.FLP.REF.MES 02/2018 PROLABORE		954,00	[illegible]
[illegible]	18		1921	1		Pagamento Pro-Labore a EDUARDO DANIEL DEMENIGHI	849,02		[illegible]
[illegible]	2042		1565	1		INT.FLP.REF.MES 03/2018 I.N.S.S	104,94		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1567	1		INT.FLP.REF.MES 03/2018 PROLABORE		954,00	[illegible]
[illegible]	18		1922	1		Pagamento Pro-Labore a EDUARDO DANIEL DEMENIGHI	849,02		[illegible]
[illegible]	2042		1802	1		PROVISÃO	104,94		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1804	1		INT.FLP.REF.MES 04/2018 PROLABORE		954,00	[illegible]
[illegible]	18		1923	1		Pagamento Pro-Labore a EDUARDO DANIEL DEMENIGHI	849,02		[illegible]
[illegible]	2042		1814	1		PROVISÃO	104,94		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1816	1		INT.FLP.REF.MES 05/2018 PROLABORE		954,00	[illegible]
[illegible]	18		1924	1		Pagamento Pro-Labore a EDUARDO DANIEL DEMENIGHI	849,02		[illegible]
[illegible]	2042		1833	1		PROVISÃO	104,94		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1835	1		INT.FLP.REF.MES 06/2018 PROLABORE		954,00	[illegible]
[illegible]	18		1925	1		Pagamento Pro-Labore a EDUARDO DANIEL DEMENIGHI	849,02		[illegible]
[illegible]	2042		1851	1		PROVISÃO	104,94		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1853	1		INT.FLP.REF.MES 07/2018 PROLABORE		954,00	[illegible]
[illegible]	18		1926	1		Pagamento Pro-Labore a EDUARDO DANIEL DEMENIGHI	849,02		[illegible]
[illegible]	2042		1861	1		PROVISÃO	104,94		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1863	1		INT.FLP.REF.MES 08/2018 PROLABORE		954,00	[illegible]
[illegible]	18		1927	1		Pagamento Pro-Labore a EDUARDO DANIEL DEMENIGHI	849,02		[illegible]
[illegible]	2042		1875	1		PROVISÃO	104,94		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1877	1		INT.FLP.REF.MES 09/2018 PROLABORE		954,00	[illegible]
[illegible]	18		1928	1		Pagamento Pro-Labore a EDUARDO DANIEL DEMENIGHI	849,02		[illegible]
[illegible]	2042		1886	1		PROVISÃO	104,94		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1888	1		INT.FLP.REF.MES 10/2018 PROLABORE		954,00	[illegible]
						À Transportar:	8.690,58	9.540,00	849,42 C

Município de
São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
- 3 OUT. 2019
ASS.:

0001 E V D ENGENHARIA LTDA ME
85 892-000 SANTA HELENA / PR
39.299.484/0001-05 I.E. 9071250927
Licenciado Para ESCRITORIO OESTE DE CONTABILIDADE

Emissão 31/12/2018
Hora 09:56:27
Registro 99200140

79

*** RAZÃO ***

VALORES EM: Moeda Corrente — Número do Livro 000007 — Consolidado — De: 01/01/2018 à 31/12/2018

Data	C/Part	Analítica	Nr Reg	Fil	CC	Históricos	Débitos	Créditos	Saldo D/C
2.01.01.05.1		2148 PRO-LABORE A PAGAR				De Transporte:	8.690,58	9.540,00	849,42 C
[illegible]	14		1929	1		Pagamento Pro-Labore a EDUARDO DANIEL DEMENIGHI	849,02		[illegible]
[illegible]	2042		1898	1		PROVISÃO	104,94		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1900	1		INT.FLP.REF.MES 11/2018 PROLABORE		954,00	[illegible]
[illegible]	14		1930	1		Pagamento Pro-Labore a EDUARDO DANIEL DEMENIGHI	849,02		[illegible]
[illegible]	2042		1917	1		PROVISÃO	104,94		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1919	1		INT.FLP.REF.MES 12/2018 PROLABORE		954,00	[illegible]
						Saldo Atual:	10.598,50	11.448,00	849,50 C
2.01.01.06.1		2105 PROVISAO DE FERIAS				Saldo Anterior:	0,00	0,00	0,00 D
[illegible]	[illegible]		1831	1		INT.FLP.REF.MES 06/2018 I.R.R.F	103,53		[illegible]
[illegible]	2042		1849	1		INT.FLP.REF.MES 07/2018 I.R.R.F	45,97		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1948	1		provisão		[illegible]	[illegible]
						Saldo Atual:	149,50	149,50	0,00 D
2.01.01.06.1		2106 PROVISAO DE 13º SALARIO				Saldo Anterior:	0,00	0,00	0,00 D
[illegible]	[illegible]		1829	1		INT.FLP.REF.MES 06/2018 I.N.S.S	91,66		[illegible]
[illegible]	2042		1847	1		INT.FLP.REF.MES 07/2018 I.N.S.S	195,70		[illegible]
[illegible]	2042		1908	6		INT.FLP.REF.MES 11/2018 I.N.S.S	70,13		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1911	1		INT.FLP.REF.MES 12/2018 13º SALARIO		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		1912	1		INT.FLP.REF.MES 12/2018 (-) ADIANTAMEN	1.683,34		[illegible]
[illegible]	2042		1914	1		INT.FLP.REF.MES 12/2018 I.N.S.S	291,32		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1915	1		INT.FLP.REF.MES 12/2018 I.R.R.F	7,35		[illegible]
[illegible]	14		1949	1		Pagamento Salário referente mês 12/2018	1.187,29		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1950	6		provisão		70,13	[illegible]
						Saldo Atual:	3.436,79	3.436,79	0,00 D
2.07.01.01.1		2472 CAPITAL SOCIAL				Saldo Anterior:	0,00	0,00	340.000,00 C
						Saldo Atual:	0,00	0,00	340.000,00 C
2.07.05.01.1		2722 LUCROS ACUMULADOS				Saldo Anterior:	0,00	0,00	1.660.941,50 C
[illegible]			1960	1		LUCRO LÍQUIDO 2018		558.993,79	[illegible]
[illegible]			1964	5		LUCRO LÍQUIDO 2018	23.821,60		[illegible]
[illegible]			1970	6		LUCRO LÍQUIDO 2018	16.268,04		[illegible]
						Saldo Atual:	40.089,64	558.993,79	2.179.845,65 C
3.01.01.05.1		3353 PRESTACAO DE SERVICOS				Saldo Anterior:	0,00	0,00	0,00 D
[illegible]	[illegible]		1415	1		Prestaçao de serviço conf NF 152		[illegible]	[illegible]
[illegible]	14		1416	1		Prestaçao de serviço conf NF 153		28.718,24	[illegible]
[illegible]	14		1417	1		Prestaçao de serviço conf NF 154		19.019,71	[illegible]
[illegible]	14		1418	1		Prestaçao de serviço conf NF 156		45.364,91	[illegible]
[illegible]	14		1420	1		Prestaçao de serviço conf NF 158		[illegible]	[illegible]
[illegible]	14		1421	1		Prestaçao de serviço conf NF 159		13.831,56	[illegible]
[illegible]	14		1422	1		Prestaçao de serviço conf NF 160		12.179,28	[illegible]
[illegible]	14		1423	1		Prestaçao de serviço conf NF 161		34.395,00	[illegible]
[illegible]	14		1424	1		Prestaçao de serviço conf NF 162		[illegible]	[illegible]
[illegible]	14		1785	1		Prestaçao de serviço conf NF 163		1.160,00	[illegible]
[illegible]	14		1786	1		Prestaçao de serviço conf NF 164		344.363,06	[illegible]
[illegible]	14		1793	1		Prestaçao de serviço conf NF 165		[illegible]	[illegible]
[illegible]	14		1794	1		Prestaçao de serviço conf NF 166		[illegible]	[illegible]
[illegible]	14		1795	1		Prestaçao de serviço conf NF 167		48.[illegible]	[illegible]
[illegible]	14		1796	1		Prestaçao de serviço conf NF 168		24.[illegible]	[illegible]
[illegible]	14		1797	1		Prestaçao de serviço conf NF 170		[illegible]	[illegible]
						À Transportar:	0,00	724.475,36	724.475,36 C

Município de São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
03 OUT. 2019
ASS.:

0535 0001 E V D ENGENHARIA LTDA ME
85 892-000 SANTA HELENA / PR
09 289 484/0001-05 I.E. 9071250927
Licenciado Para: ESCRITORIO OESTE DE CONTABILIDADE

Folha: [illegible]
Emissão: 31/12/2018
Hora: [illegible]
Registro: [illegible]

71

*** RAZÃO ***

VALORES EM: Moeda Corrente | Número do Livro: 000007 | Consolidado | De: 01/01/2018 à 31/12/2018

Data	C/Part	Analítica	Nr Reg	Fil	C.C	Históricos	Débitos	Créditos	Saldo D/C
3 01 01 05 1		3353 PRESTACAO DE SERVICOS				De Transporte:	0,00	724.475,36	724.475,36-C
[illegible]			1950	1		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2018	724.475,36		[illegible]
						Saldo Atual:	724.475,36	724.475,36	0,00-D
3 01 08 03 1		3396 CUSTOS DE SERVICOS				Saldo Anterior:	0,00	0,00	0,00-D
[illegible]	13		1694	1		Conforme. NF.144158 BIGOLIN MAT DE CONSTRUCAO LTDA	93,38		[illegible]
[illegible]	13		1695	1		Conforme. NF.104230 GRAJU COMERCIO DE ABRASIVOS LDTA	270,00		[illegible]
[illegible]	13		1784	1		Conforme. NF.23014 MAZZOCHIN MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.	1.040,00		[illegible]
[illegible]	13		1783	1		Conforme. NF.23063 MAZZOCHIN MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.	745,00		[illegible]
[illegible]	13		1782	1		Conforme. NF.23090 MAZZOCHIN MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.	713,36		[illegible]
[illegible]	13		1795	1		Conforme. NF.145100 BIGOLIN MAT DE CONSTRUCAO LTDA	41,50		[illegible]
[illegible]	13		1776	1		Conforme. NF.294372 COOP. DE ELETRIFICACAO E DES. ECON. DE M.C.R. LTDA	266,00		[illegible]
[illegible]	13		1774	1		Conforme. NF.23190 MAZZOCHIN MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.	53,37		[illegible]
[illegible]	13		1781	1		Conforme. NF.23199 MAZZOCHIN MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.	428,28		[illegible]
[illegible]	13		1708	1		Conforme. NF.316 VIDRAÇARIA ZANOTELLI LTDA	11.250,00		[illegible]
[illegible]	13		1778	1		Conforme. NF.146007 BIGOLIN MAT DE CONSTRUCAO LTDA	381,19		[illegible]
[illegible]	13		1710	1		Conforme. NF.317 VIDRAÇARIA ZANOTELLI LTDA	9.054,00		[illegible]
[illegible]	13		1777	1		Conforme. NF.122 KRAUSPENHAR E THIBES LTDA	10.500,00		[illegible]
[illegible]	13		1780	1		Conforme. NF.23407 MAZZOCHIN MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.	1.464,00		[illegible]
[illegible]	13		1779	1		Conforme. NF.23780 MAZZOCHIN MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.	4.020,00		[illegible]
[illegible]	13		1673	1		Conforme. NF.23832 MAZZOCHIN MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.	1.678,00		[illegible]
[illegible]	13		1772	1		Conforme. NF.43948 R. G. COMERCIO DE PEÇAS LTDA	868,09		[illegible]
[illegible]			1952	1		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2018		62.866,18	[illegible]
						Saldo Atual:	62.866,18	62.866,18	0,00-D
3 01 20 01 1		3601 SALARIO				Saldo Anterior:	0,00	0,00	0,00-D
[illegible]	2141		1547	1		INT.FLP.REF.MES 01/2018 SALARIO NORMAL	2.558,74		[illegible]
[illegible]	2142		1544	5		INT.FLP.REF.MES 01/2018 SALARIO NORMAL	2.200,00		[illegible]
[illegible]	2142		1549	1		INT.FLP.REF.MES 02/2018 SALARIO NORMAL	4.665,19		[illegible]
[illegible]	2142		1556	5		INT.FLP.REF.MES 02/2018 SALARIO NORMAL	2.200,00		[illegible]
[illegible]	2142		1561	1		INT.FLP.REF.MES 03/2018 SALARIO NORMAL	5.015,19		[illegible]
[illegible]	2142		1560	5		INT.FLP.REF.MES 03/2018 SALARIO NORMAL	2.200,00		[illegible]
[illegible]	2142		1798	1		INT.FLP.REF.MES 04/2018 SALARIO NORMAL	5.015,19		[illegible]
[illegible]	2142		1805	5		INT.FLP.REF.MES 04/2018 SALARIO NORMAL	2.200,00		[illegible]
[illegible]	2142		1810	1		INT.FLP.REF.MES 05/2018 SALARIO NORMAL	5.015,19		[illegible]
[illegible]	2142		1817	5		INT.FLP.REF.MES 05/2018 SALARIO NORMAL	2.200,00		[illegible]
[illegible]	2142		1822	1		INT.FLP.REF.MES 06/2018 SALARIO NORMAL	2.265,19		[illegible]
[illegible]	2142		1825	1		INT.FLP.REF.MES 06/2018 SALDO DE SALARIO	2.658,33		[illegible]
[illegible]	2142		1836	5		INT.FLP.REF.MES 06/2018 SALARIO NORMAL	2.200,00		[illegible]
[illegible]	2142		1841	1		INT.FLP.REF.MES 07/2018 SALDO DE SALARIO	2.192,12		[illegible]
						À Transportar:	42.585,14	0,00	42.585,14-D

Município de
São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
3 OUT. 2019

ASS.:

0535 0001 E V D ENGENHARIA LTDA ME
85.892.000 SANTA HELENA / PR
09.289.484/0001-05 I.E. 9071250927
Licenciado Para ESCRITORIO OESTE DE CONTABILIDADE

Folha 0001
Emissão 31/12/2018
Hora 09:56:27
Registro 99200140

72

*** RAZÃO ***

VALORES EM: Moeda Corrente | Número do Livro 000007 | Consolidado | De: 01/01/2018 à 31/12/2018

Data	C/Part	Analítica	Nr Reg	Fil	C C	Históricos	Débitos	Créditos	Saldo D/C
3.01.30.01.1		3601 SALARIO				**De Transporte:**	**42.585,14**	**0,00**	42.585,14-D
[illegible]	2142		1854	5		INT.FLP.REF.MES 07/2018 SALARIO NORMAL	2.200,00		[illegible]
[illegible]	2142		1858	1		INT.FLP.REF.MES 08/2018 SALARIO NORMAL	2.000,00		[illegible]
[illegible]	2142		1864	5		INT.FLP.REF.MES 08/2018 SALARIO NORMAL	2.200,00		[illegible]
[illegible]	2142		1868	6		INT.FLP.REF.MES 08/2018 SALARIO NORMAL	1.244,45		[illegible]
[illegible]	2142		1872	1		INT.FLP.REF.MES 09/2018 SALARIO NORMAL	4.200,00		[illegible]
[illegible]	2142		1878	6		INT.FLP.REF.MES 09/2018 SALARIO NORMAL	2.506,80		[illegible]
[illegible]	2142		1883	1		INT.FLP.REF.MES 10/2018 SALARIO NORMAL	4.200,00		[illegible]
[illegible]	2142		1889	6		INT.FLP.REF.MES 10/2018 SALARIO NORMAL	2.506,80		[illegible]
[illegible]	2142		1894	1		INT.FLP.REF.MES 11/2018 SALARIO NORMAL	6.200,00		[illegible]
[illegible]	2142		1901	6		INT.FLP.REF.MES 11/2018 SALDO DE SALARIO	2.337,87		[illegible]
[illegible]	2142		1910	1		INT.FLP.REF.MES 12/2018 SALARIO NORMAL	6.200,00		[illegible]
[illegible]			1953	1		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2018		52.788,74	[illegible]
[illegible]			1961	5		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2018		17.600,00	[illegible]
[illegible]			1965	6		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2018		10.595,82	[illegible]
						Saldo Atual:	**80.380,96**	**80.380,96**	0,00-D
3.01.30.01.1		3603 FERIAS				**Saldo Anterior:**	**0,00**	**0,00**	0,00-D
[illegible]	2142		1826	1		INT.FLP.REF.MES 06/2018 FERIAS PROPORCIO	2.291,67		[illegible]
[illegible]	2142		1827	1		INT.FLP.REF.MES 06/2018 1/3 SOBRE FERIAS	763,89		[illegible]
[illegible]	2142		1844	1		INT.FLP.REF.MES 07/2018 FERIAS PROPORCIO	1.867,66		[illegible]
[illegible]	2142		1845	1		INT.FLP.REF.MES 07/2018 1/3 SOBRE FERIAS	629,22		[illegible]
[illegible]	2142		1903	6		INT.FLP.REF.MES 11/2018 FERIAS PROPORCIO	876,70		[illegible]
[illegible]	2142		1904	6		INT.FLP.REF.MES 11/2018 1/3 SOBRE FERIAS	292,23		[illegible]
[illegible]	2106		1948	1		provisão	149,50		[illegible]
[illegible]	2106		1950	6		provisão	70,13		[illegible]
[illegible]			1954	1		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2018		[illegible]	[illegible]
[illegible]			1966	6		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2018		1.219,06	[illegible]
						Saldo Atual:	**6.961,00**	**6.961,00**	0,00-D
3.01.30.01.1		3604 ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO				**Saldo Anterior:**	**0,00**	**0,00**	0,00-D
[illegible]	2142		1825	1		INT.FLP.REF.MES 06/2018 13 SALARIO PROPO	1.145,83		[illegible]
[illegible]	2142		1842	1		INT.FLP.REF.MES 07/2018 13 SALARIO PROPO	1.321,36		[illegible]
[illegible]	2163		1895	1		INT.FLP.REF.MES 11/2018 ADIANTAMENTO DEC	1.683,34		[illegible]
[illegible]	2142		1902	6		INT.FLP.REF.MES 11/2018 13 SALARIO PROPO	876,70		[illegible]
[illegible]	2106		1911	1		INT.FLP.REF.MES 12/2018 13º SALARIO	3.366,66		[illegible]
[illegible]	2106		1912	1		INT.FLP.REF.MES 12/2018 (-) ADIANTAMEN		1.683,34	[illegible]
[illegible]			1955	1		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2018		5.433,85	[illegible]
[illegible]			1967	6		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2018		876,70	[illegible]
						Saldo Atual:	**8.393,89**	**8.393,89**	0,00-D
3.01.30.01.1		3606 FGTS				**Saldo Anterior:**	**0,00**	**0,00**	0,00-D
[illegible]	2143		1540	1		INT.FLP.REF.MES 01/2018 F.G.T.S	204,70		[illegible]
[illegible]	2143		1546	5		INT.FLP.REF.MES 01/2018 F.G.T.S	176,00		[illegible]
[illegible]	2143		1552	1		INT.FLP.REF.MES 02/2018 F.G.T.S	373,22		[illegible]
[illegible]	2143		1558	5		INT.FLP.REF.MES 02/2018 F.G.T.S	176,00		[illegible]
[illegible]	2143		1564	1		INT.FLP.REF.MES 03/2018 F.G.T.S	401,22		[illegible]
[illegible]	2143		1570	5		INT.FLP.REF.MES 03/2018 F.G.T.S	176,00		[illegible]
[illegible]	2143		1801	1		INT.FLP.REF.MES 04/2018 F.G.T.S	401,22		[illegible]
[illegible]	2143		1807	5		INT.FLP.REF.MES 04/2018 F.G.T.S	176,00		[illegible]
[illegible]	2143		1813	1		INT.FLP.REF.MES 05/2018 F.G.T.S	401,22		[illegible]
[illegible]	2143		1819	5		INT.FLP.REF.MES 05/2018 F.G.T.S	176,00		[illegible]
						À Transportar:	**2.661,58**	**0,00**	2.661,58-D

Município de
São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
3 OUT. 2019

ASS.:

0535 0001 E V D ENGENHARIA LTDA ME
85 892 000 SANTA HELENA / PR
09 269 484/0001-05 I.E. 9071250927
Licenciado Para: ESCRITORIO OESTE DE CONTABILIDADE

Folha: 0001
Emissão: [illegible]
Hora: [illegible]
Registro: [illegible]

13

*** RAZÃO ***

VALORES EM: Moeda Corrente | Número do Livro: 000007 | Consolidado | De: 01/01/2018 à 31/12/2018

Data	C/Part	Analítica	Nr Reg	Fil	C C	Históricos	Débitos	Créditos	Saldo D/C
3 01 30 01 1		3606 FGTS							
						De Transporte:	**2.661,58**	**0,00**	2.661,58-D
[illegible]	2043		1835	1		INT.FLP.REF.MES 06/2018 FGTS MULTA RESCI	784,77		[illegible]
[illegible]	2043		1842	1		INT.FLP.REF.MES 06/2018 F.G.T.S	195,56		[illegible]
[illegible]	2043		1838	5		INT.FLP.REF.MES 06/2018 F.G.T.S	176,00		[illegible]
[illegible]	2043		1843	1		INT.FLP.REF.MES 07/2018 FGTS MULTA RESCI	1.039,47		[illegible]
[illegible]	2043		1850	1		INT.FLP.REF.MES 07/2018 F.G.T.S	281,08		[illegible]
[illegible]	2043		1856	5		INT.FLP.REF.MES 07/2018 F.G.T.S	176,00		[illegible]
[illegible]	2043		1860	1		INT.FLP.REF.MES 08/2018 F.G.T.S	160,00		[illegible]
[illegible]	2043		1866	5		INT.FLP.REF.MES 08/2018 F.G.T.S	176,00		[illegible]
[illegible]	2043		1870	6		INT.FLP.REF.MES 08/2018 F.G.T.S	89,55		[illegible]
[illegible]	2043		1874	1		INT.FLP.REF.MES 09/2018 F.G.T.S	336,00		[illegible]
[illegible]	2043		1881	6		INT.FLP.REF.MES 09/2018 F.G.T.S	280,54		[illegible]
[illegible]	2043		1885	1		INT.FLP.REF.MES 10/2018 F.G.T.S	336,00		[illegible]
[illegible]	2043		1892	6		INT.FLP.REF.MES 10/2018 F.G.T.S	280,54		[illegible]
[illegible]	2043		1897	1		INT.FLP.REF.MES 11/2018 F.G.T.S	630,66		[illegible]
[illegible]	2043		1908	6		INT.FLP.REF.MES 11/2018 F.G.T.S	257,17		[illegible]
[illegible]	2043		1916	1		INT.FLP.REF.MES 12/2018 F.G.T.S	630,66		[illegible]
[illegible]			1956	1		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2018		[illegible]	[illegible]
[illegible]			1962	5		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2018		1.438,00	[illegible]
[illegible]			1968	6		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2018		917,80	[illegible]
						Saldo Atual:	**8.761,58**	**8.761,58**	0,00-D
3 01 41 01 1		3702 PROLABORE							
						Saldo Anterior:	**0,00**	**0,00**	0,00-D
[illegible]	2140		1543	1		INT.FLP.REF.MES 01/2018 PROLABORE	954,00		[illegible]
[illegible]	2140		1555	1		INT.FLP.REF.MES 02/2018 PROLABORE	954,00		[illegible]
[illegible]	2140		1567	1		INT.FLP.REF.MES 03/2018 PROLABORE	954,00		[illegible]
[illegible]	2140		1806	1		INT.FLP.REF.MES 04/2018 PROLABORE	954,00		[illegible]
[illegible]	2140		1816	1		INT.FLP.REF.MES 05/2018 PROLABORE	954,00		[illegible]
[illegible]	2140		1835	1		INT.FLP.REF.MES 06/2018 PROLABORE	954,00		[illegible]
[illegible]	2140		1853	1		INT.FLP.REF.MES 07/2018 PROLABORE	954,00		[illegible]
[illegible]	2140		1863	1		INT.FLP.REF.MES 08/2018 PROLABORE	954,00		[illegible]
[illegible]	2140		1877	1		INT.FLP.REF.MES 09/2018 PROLABORE	954,00		[illegible]
[illegible]	2140		1888	1		INT.FLP.REF.MES 10/2018 PROLABORE	954,00		[illegible]
[illegible]	2140		1900	1		INT.FLP.REF.MES 11/2018 PROLABORE	954,00		[illegible]
[illegible]	2140		1919	1		INT.FLP.REF.MES 12/2018 PROLABORE	954,00		[illegible]
[illegible]			1957	1		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2018		11.448,00	[illegible]
						Saldo Atual:	**11.448,00**	**11.448,00**	0,00-D
3 01 41 01 1		3705 INSS							
						Saldo Anterior:	**0,00**	**0,00**	0,00-D
[illegible]	2042		1542	1		INT.FLP.REF.MES 01/2018 PARTE DA EMPRESA	702,54		[illegible]
[illegible]	2042		1547	5		INT.FLP.REF.MES 01/2018 PARTE DA EMPRESA	506,00		[illegible]
[illegible]	2042		1548	5		INT.FLP.REF.MES 01/2018 EMPRESA TERCEIRO	127,60		[illegible]
[illegible]	2042		1554	1		INT.FLP.REF.MES 02/2018 PARTE DA EMPRESA	1.123,83		[illegible]
[illegible]	2042		1559	5		INT.FLP.REF.MES 02/2018 PARTE DA EMPRESA	506,00		[illegible]
[illegible]	2042		1560	5		INT.FLP.REF.MES 02/2018 EMPRESA TERCEIRO	127,60		[illegible]
[illegible]	2042		1566	1		INT.FLP.REF.MES 03/2018 PARTE DA EMPRESA	1.193,83		[illegible]
[illegible]	2042		1571	5		INT.FLP.REF.MES 03/2018 PARTE DA EMPRESA	506,00		[illegible]
[illegible]	2042		1572	5		INT.FLP.REF.MES 03/2018 EMPRESA TERCEIRO	127,60		[illegible]
[illegible]	2042		1803	1		INT.FLP.REF.MES 04/2018 PARTE DA EMPRESA	1.344,28		[illegible]
[illegible]	2042		1808	5		INT.FLP.REF.MES 04/2018 PARTE DA EMPRESA	506,00		[illegible]
[illegible]	2042		1809	5		INT.FLP.REF.MES 04/2018 EMPRESA TERCEIRO	127,60		[illegible]
[illegible]	2042		1815	1		INT.FLP.REF.MES 05/2018 PARTE DA EMPRESA	1.344,28		[illegible]
						À Transportar:	**8.243,16**	**0,00**	8.243,16-D

Município de
São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
3 OUT. 2019

ASS:

0001 E V D ENGENHARIA LTDA ME
85.652-000 SANTA HELENA / PR
CNPJ 289.494/0001-05 I.E. 9071250927
Licenciado Para ESCRITORIO OESTE DE CONTABILIDADE

Folha 0001
Emissão 31/12/2018
Hora 09:56:27
Registro 99200140

74

*** RAZÃO ***

VALORES EM: Moeda Corrente — Número do Livro 000007 — Consolidado — De: 01/01/2018 à 31/12/2018

Data	C/Part	Analítica	Nr Reg	Fil	C C	Históricos	Débitos	Créditos	Saldo D/C
3.01.41.01.1		3705 INSS							
						De Transporte:	8.243,16	0,00	8.243,16-D
[illegible]	[illegible]		1820	5		INT.FLP.REF.MES 05/2018 PARTE DA EMPRESA	506,00		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1821	5		INT.FLP.REF.MES 05/2018 EMPRESA TERCEIRO	127,60		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1836	1		INT.FLP.REF.MES 06/2018 PARTE DA EMPRESA	1.586,31		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1839	5		INT.FLP.REF.MES 06/2018 PARTE DA EMPRESA	506,00		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1840	5		INT.FLP.REF.MES 06/2018 EMPRESA TERCEIRO	127,60		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1852	1		INT.FLP.REF.MES 07/2018 PARTE DA EMPRESA	998,89		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1857	5		INT.FLP.REF.MES 07/2018 PARTE DA EMPRESA	506,00		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1862	1		INT.FLP.REF.MES 08/2018 PARTE DA EMPRESA	650,80		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1867	5		INT.FLP.REF.MES 08/2018 PARTE DA EMPRESA	506,00		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1871	6		INT.FLP.REF.MES 08/2018 PARTE DA EMPRESA	236,20		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1876	1		INT.FLP.REF.MES 09/2018 PARTE DA EMPRESA	1.156,80		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1882	6		INT.FLP.REF.MES 09/2018 PARTE DA EMPRESA	806,56		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1887	1		INT.FLP.REF.MES 10/2018 PARTE DA EMPRESA	1.156,80		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1893	6		INT.FLP.REF.MES 10/2018 PARTE DA EMPRESA	806,56		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1899	1		INT.FLP.REF.MES 11/2018 PARTE DA EMPRESA	1.616,80		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1909	6		INT.FLP.REF.MES 11/2018 PARTE DA EMPRESA	739,34		[illegible]
[illegible]	[illegible]		1918	1		INT.FLP.REF.MES 12/2018 PARTE DA EMPRESA	2.391,17		[illegible]
[illegible]			1958	1		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2018		15.266,68	[illegible]
[illegible]			1963	5		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2018		4.313,64	[illegible]
[illegible]			1969	6		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2018		2.638,64	[illegible]
						Saldo Atual:	22.718,94	22.718,94	0,00-D
3.01.41.04.1		5205 HONORARIOS CONTABEIS							
						Saldo Anterior:	0,00	0,00	0,00-D
[illegible]	13		1931	1		Conforme recibo a Escrit. Oeste	477,00		[illegible]
[illegible]	13		1935	1		Conforme recibo a Escrit. Oeste	477,00		[illegible]
[illegible]	13		1936	1		Conforme recibo a Escrit. Oeste	477,00		[illegible]
[illegible]	13		1937	1		Conforme recibo a Escrit. Oeste	477,00		[illegible]
[illegible]	13		1938	1		Conforme recibo a Escrit. Oeste	477,00		[illegible]
[illegible]	13		1939	1		Conforme recibo a Escrit. Oeste	477,00		[illegible]
[illegible]	13		1940	1		Conforme recibo a Escrit. Oeste	477,00		[illegible]
[illegible]	13		1942	1		Conforme recibo a Escrit. Oeste	477,00		[illegible]
[illegible]	13		1941	1		Conforme recibo a Escrit. Oeste	477,00		[illegible]
[illegible]	13		1943	1		Conforme recibo a Escrit. Oeste	477,00		[illegible]
[illegible]	13		1944	1		Conforme recibo a Escrit. Oeste	477,00		[illegible]
[illegible]	13		1945	1		Conforme recibo a Escrit. Oeste	477,00		[illegible]
[illegible]			1959	1		ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2018		5.724,00	[illegible]
						Saldo Atual:	5.724,00	5.724,00	0,00 D

Município de
São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
3 OUT. 2019

ASS.:

75

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente — Consolidado — Encerrado em - Dezembro/2018

ATIVO

	31/12/2018	[Anual] 31/12/2017
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	2.155.051,45	2.014.552,65
DISPONIVEL	2.129.690,85	1.957.295,93
BENS NUMERARIOS	2.129.690,85	1.957.295,93
CAIXA	2.129.690,85	1.957.295,93
CREDITOS	25.360,60	57.256,72
IMPOSTOS A RECUPERAR	25.360,60	57.256,72
INSS A COMPENSAR	24.899,38	56.795,50
IRPJ A COMPENSAR	461,22	461,22
ATIVO PERMANENTE	380.000,00	
IMOBILIZADO	380.000,00	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	380.000,00	
VEICULOS	380.000,00	
TOTAL DO ATIVO	**2.535.051,45DB**	**2.014.552,65DB**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0013 do Livro Diário nr. 0007 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTA HELENA / PR, 31/12/2018

EDUARDO DANIEL DEMENIGHI
ADMINISTRADOR

CPF 047.536.939-45
RG 76539758

NELSO CAUMO
Técnico Contábil
019416/0-7
CPF 097 692 699 72
RG 21718025

Município de São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
3 OUT. 2019
ASS.:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTA HELENA - PR

0635 0001 E V D ENGENHARIA LTDA ME
85.892-000 SANTA HELENA / PR
09.289.484/0001-05 I.E. 9071250327 N. I.E. [illegible] Data Reg. 07/12/2007
Licenciado Para ESCRITORIO OESTE DE CONTABILIDADE

Folha [illegible]
Emissão 31/[illegible]/2019
Hora [illegible]
Registro 99200140

76

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente — Consolidado — Encerrado em - Dezembro/2018

PASSIVO

	31/12/2018	[Anual] 31/12/2017
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	15.205,80	13.611,15
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	15.205,80	13.611,15
OBRIGACOES FISCAIS	14.356,30	13.611,15
FGTS A RECOLHER	10.596,86	1.835,28
IRRF A RECOLHER	1.979,58	205,01
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.779,86	11.570,86
OUTRAS OBRIGACOES	849,50	
PRO-LABORE A PAGAR	849,50	
PATRIMONIO LIQUIDO	2.519.845,65	2.000.941,50
CAPITAL SOCIAL	340.000,00	340.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	340.000,00	340.000,00
CAPITAL SOCIAL	340.000,00	340.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	2.179.845,65	1.660.941,50
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.179.845,65	1.660.941,50
LUCROS ACUMULADOS	2.179.845,65	1.660.941,50
TOTAL DO PASSIVO	**2.535.051,45CR**	**2.014.552,65CR**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraidas das folhas nr. 0002 a 0013 do Livro Diário nr. 0007 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTA HELENA / PR, 31/12/2018

EDUARDO DANIEL DEMENIGHI
ADMINISTRADOR
CPF 047.536.939-45
RG 76539758

NELSO CAUMO
Técnico Contábil
019418/0-7
CPF. 097.692.699-72
RG 21718025

Município de São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
3 OUT. 2019
ASS.:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTA HELENA - PR

0535 0001 E V D ENGENHARIA LTDA ME
85 892-000 SANTA HELENA / PR
09 289 484/0001-05 I.E. 9071250327 Data Reg. 07/12/2007
Licenciado Para: ESCRITORIO OESTE DE CONTABILIDADE

Folha: 17
Emissão: 31/12/2018
Hora: 09:57:59
Registro: 99200140

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2018	[Anual] 31/12/2017
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	724.475,36	1.237.991,97
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		(17.785,00)
VENDA DE PRODUTOS		(17.785,00)
VENDAS DE SERVICOS	724.475,36	1.255.776,97
PRESTACAO DE SERVICOS	724.475,36	1.255.776,97
Lucro Bruto	**724.475,36CR**	**1.237.991,97CR**
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		(9.340,76)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		(9.340,76)
ISSQN		(9.340,76)
Receita Liquida	**724.475,36CR**	**1.228.651,21CR**
CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR	(62.866,18)	(146.879,03)
CUSTOS SERVICOS PRESTADOS	(62.866,18)	(146.879,03)
CUSTOS DE SERVICOS	(62.866,18)	(146.879,03)
DESPESAS OPERACIONAIS	(102.814,09)	(139.435,99)
DESPESAS COM PESSOAL	(102.814,09)	(64.738,94)
SALARIO	(80.380,96)	(51.315,62)
FERIAS	(6.961,00)	(3.477,70)
ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	(6.710,55)	(4.656,21)
FGTS	(8.761,58)	(5.289,41)
IMPOSTOS E TAXAS		(74.697,05)
MULTA DCTF		(500,00)
SIMPLES NACIONAL		(74.197,05)
Resultado Oper.Antes Provisoes	**558.795,09CR**	**942.336,19CR**
ADMINISTRATIVAS	(39.890,94)	(32.866,91)
DESPESAS COM PESSOAL	(34.166,94)	(27.244,91)
PROLABORE	(11.448,00)	(10.307,00)
INSS	(22.718,94)	(16.937,91)
HONORARIOS	(5.724,00)	(5.622,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(5.724,00)	(5.622,00)
Resultado Antes Prov.IRI	**518.904,15CR**	**909.469,28CR**
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		(642,69)
DESPESAS FINANCEIRAS		(642,69)
JUROS DE MORA		(642,69)
Lucro do Exercicio	**518.904,15CR**	**908.826,59CR**

Município de São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
3 OUT. 2019

ASS:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

0535 0001 E V D ENGENHARIA LTDA ME
85 892-000 SANTA HELENA / PR
09 289 484/0001-05 I.E. 9071258927 N.I.R.E. [illegible] Data Reg 07/12/2007
Licenciado Para ESCRITORIO OESTE DE CONTABILIDADE

Folha 13
Emissão 31/12/2018
Hora 09 57 50
Registro 99200140

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2018	31/12/2017

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0013 do Livro Diário nr. 0007 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTA HELENA / PR, 31/12/2018

EDUARDO DANIEL DEMENIGHI
ADMINISTRADOR

CPF 047 536 939-45
RG 76539758

NELSO CAUMO
Técnico Contábil
019418/0-7
CPF 097 692 699-72
RG 21718025

Município de
São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
3 OUT. 2019
ASS.:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
SANTA HELENA - PR

Encerrado em - Dezembro/2018

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2018	Dez./2017
SALDO NO INICIO DO PERIODO	1.660.941,50	752.114,91
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0.00	0.00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	518.904,15	908.826,59
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0.00	0.00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0.00	0.00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0.00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0.00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0.00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0.00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	2.179.845,65	1 660 941,50

***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***

Município de São José das [illegible] - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
3 OUT. 2019
ASS.:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTA HELENA - PR

EDUARDO DANIEL DEMENIGHI
ADMINISTRADOR
CPF 047 536 939-45
RG 76539758

NELSO CAUMO
Técnico Contábil
019418/0-7
CPF 097 692 699-72
RG 21718025

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

E V D ENGENHARIA LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 09.289.484/0001-05, constituída em 07/12/2007, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração , com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de SANTA HELENA - PR, na AV PARANA, nº 1200, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência. que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

Município de
São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
: 3 OUT. 2019

ASS.:

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

EDUARDO DANIEL DEMENIGHI
ADMINISTRADOR

CPF 047 536 939-45
RG 76539758

NELSO CAUMO
Técnico Contábil
019418/0-7
CPF 097 692 699-72
RG 21718025

Município de
São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
3 OUT. 2019
ASS.:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
SANTA HELENA - PR

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 7

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00021 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00021 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

SANTA HELENA / PR, 31 de Dezembro de 2018

EDUARDO DANIEL DEMENIGHI
ADMINISTRADOR

CPF 047.536.939-45
RG 76539758

NELSO CAUMO
Técnico Contábil
019418/0-7
CPF 097.692.699-72
RG 21718025

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
SANTA HELENA - PR

83

LIVRO RAZAO

Nr. de Ordem: 7

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00014 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do numero 00001 ao número 00014 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

E V D ENGENHARIA LTDA ME
SANTA HELENA / PR
CNPJ: 09.289.484/0001-05
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PR.
Em: 07/12/2007 NIRE: 41206082723
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

SANTA HELENA / PR, 31 de Dezembro de 2018

EDUARDO DANIEL DEMENIGHI
ADMINISTRADOR

CPF 047 536 939-45
RG 76539758

NELSO CAUMO
Técnico Contábil
019418/0-7
CPF 097 692 699-72
RG 21718025

Município de
São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
3 OUT. 2019

ASS.:

LIVRO RAZAO

Firma: E V D ENGENHARIA LTDA ME

Folha: 14
Período: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

LIVRO RAZAO

Nr. de Ordem: 7

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00014 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00014 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

SANTA HELENA / PR, 31 de Dezembro de 2018

EDUARDO DANIEL DEMENIGHI
ADMINISTRADOR

CPF 047 536 939-45
RG 76539758

NELSO CAUMO
Técnico Contábil
019418/0-7
CPF 097 692 699-72
RG 21718025

Município de
São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
3 OUT. 2013

ASS:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR • Sérgio Alves Dreher Oficial Designado • Comarca de Santa Helena

CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

E.V.D. ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.289.484/0001-05, estabelecida na Rua Brasília, nº 680, sala 07, centro, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 08 dia(s) do mês de Agosto do ano de 2019.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SAIMON ALVES DREHER
Auxiliar Juramentado

Município de
São José das Palmeiras - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
3 OUT. 2019

ASS.:

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248

86

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.V.D. ENGENHARIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.289.484/0001-05
Certidão nº: 185263481/2019
Expedição: 01/10/2019, às 16:13:16
Validade: 28/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E.V.D. ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.289.484/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO III
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras

TERMO DE RENUNCIA

O proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 02/2019, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a entidade que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

São Jose das Palmeiras, 03 de outubro de 2019.

E. V. D. ENGENHARIA LTDA – ME
CNPJ: 09.289.484/0001-05
Sócio/Adm. Eduardo Daniel Demenighi

MARIANE HEBERLE - ME
CNPJ: 06.866.458/0001-04
CCE: 90312380-02
FONE: 45-32684029
Rua Paraguai, nº 1251, Centro– 85.892-000 – Santa Helena/Pr.

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação que foi executado os projetos e Execução de obra comercial, pela empresa **E.V.D ENGENHARIA LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob nº. 09.289.484/0001-05, localizada na Av. Paraná, nº. 1200, Centro, no município de Santa Helena – (PR), e o profissional Eng. Civil, Eduardo Daniel Demenighi, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº. 7.653.975-8 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 047.536.939-45, CREA PR- 100412/D, na qualidade de Responsável Técnico prestou para a empresa, **MARIANE HEBERLE** os serviços abaixo relacionados com as seguintes caracteristicas:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:
Objetivo do Contrato: Projeto Estrutural, Elétrico, Hidráulico, Telefônico, Prevenção contra Incêndio, Acessibilidade e orçamento e Execução de edificação de 847,93m².
Endereço da Obra ou Serviços Técnicos: PR-488, s/nº, Parte do Lote Rural nº 23 – 85.892-000 – Santa Helena/Pr.
Contratante dos Serviços: MARIANE HEBERLE - ME, *CNPJ:* 06.866.458/0001-04, *Rua Paraguai, nº 1251, Centro – 85.892-000 – Santa Helena/Pr..*
Contrato: ART sob nº. 20131455917.
Início da Obra: 10/03/2013.
Termino da Obra: 10/06/2013.
Profissional(is): Eng. Civil, Eduardo Daniel Demenighi Crea PR-100412/D.
Atividades Desenvolvidas: Projeto Estrutural, Elétrico, Hidráulico, Telefônico, Prevenção contra Incêndio, Acessibilidade, Orçamento e Execução de edificação de 847,93m².

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim atestamos que nada desabone o referido profissional.

Santa Helena – (PR), 18 de Julho 2013.

Mariane Heberle
MARIANE HEBERLE - ME
CNPJ: 06.866.458/0001-04

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 006.637

89
D

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
EDUARDO DANIEL DEMENIGHI
Carteira Profissional: PR-100412/D — RNP Nº.: 1706893531
Acervo Técnico Nº.: **5848/2013** — Protocolo Nº.: **2013/00226426**
Selos de autenticidade: **A 006.635, A 006.636, A 006.637**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2013/00226426.

Emitida via Internet em 17/07/2013 11:51:57 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

90
5

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDUARDO DANIEL DEMENIGHI
Carteira Profissional:PR-100412/D
RNP Nº.:1706893531
Acervo Técnico Nº.:**5848/2013**
Protocolo Nº.:**2013/00226426**
Selos de autenticidade:**A 006.635, A 006.636, A 006.637**

ART Nº.....:20131455917 0..... Registrada:18/04/2013.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:E.V.D. ENGENHARIA LTDA - ME.....
Contratante(s).....:MARIANE HEBERLE - ME - CNPJ/CPF: 06.866.458/0001-04..
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
EXECUÇÃO.....
PROJETO DE ACESSIBILIDADE.....
OUTROS.....
Dimensão.....:847,93 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:PR- 488 PARTE DO LOTE RURAL N°23, S/N PR-488 L. 23
Q. S/N.....
Município/Estado....:SANTA HELENA/PR.....
Data de Início.....:10/03/2013..... Data de Conclusão:10/06/2013.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:PROJETOS, ORÇAMENTO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO
COMERCIAL.....
Observação.....:.....